

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Pardais os seguintes cidadãos:

Secção de Voto Única

Presidente Tiago Filipe Calado Rodrigues

Suplente Sara Isabel Marques Rosado

Secretário Vera Lúcia Casas Novas Nobre Gonçalves

Escrutinador Raquel Calado Fernandes

Escrutinador Tânia Sofia Cristo Agostinho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 16 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

PR-6

